

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022
RETIFICADO**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos - preliminar, **fica divulgado nos Anexos I e II deste Edital**, o resultado e classificação dos candidatos.

I - Serão considerados classificados neste concurso os candidatos que estiverem dentro do número de vagas na tabela do item 2.1, **relacionados no Anexo I deste Edital**.

II – Os candidatos que não obtiverem pontuação suficiente para serem classificados dentro do número das vagas oferecidas, e que não forem eliminados nas fases do certame, formarão a relação de candidatos habilitados para o Cadastro de Reserva, até o limite de 10% de cada regional em ordem decrescente de Nota Final, respeitados os critérios de arredondamento e, subsequentemente, dos candidatos remanescentes, independentemente da localidade da inscrição, até completar o limite de 135 (cento e trinta e cinco) vagas para o sexo masculino e 15 (quinze) vagas para o sexo feminino, observados os critérios de desempate definidos pelo item 17.3 do edital, **para o cargo de Soldado Combatente relacionados do Anexo II deste Edital**.

III – Os candidatos que não obtiverem pontuação suficiente para serem classificados dentro do número das vagas oferecidas, mas que não forem eliminados nas fases do certame, formarão a relação de candidatos habilitados para o cadastro de Reserva, até o limite de 10% do número das vagas, conforme previsto no item 23.3.1 do edital, **para o cargo de Soldado Músico, relacionados do Anexo II deste Edital**.

IV - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado e a Classificação**.

V - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

VI - Os candidatos foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos no item 17.3 do Edital de Abertura.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 31 de março de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD